



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 20606 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
em 7 / 8 / 2014
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL TORORÓ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a instalação de postes de iluminação pública no Setor Habitacional Tororó.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado na DF-140, entre São Sebastião e Santa Maria São Sebastião, o Setor Habitacional Tororó há muito carece com a falta de serviços básicos necessários à qualidade de vida de sua população.

Dentre os serviços que o bairro necessita com urgência, está a instalação de postes de iluminação pública ao longo de suas vias, uma vez que, sem iluminação, a cidade vive momentos de verdadeiro breu.

A escuridão nas ruas do Tororó não só dificulta as atividades noturnas dos moradores como também oferece altos riscos à segurança da população, já que as



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

A instalação de iluminação pública nos referidos locais traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor Habitacional Tororó e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 18/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor: Protocolo Legislativo
IND Nº 20606/2014
Folha Nº _____